

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IAPU/MG

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Iapu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preconiza as Leis: 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal 1.377 de 25 de maio de 2009, atualizada através da Lei Municipal nº. 1.448 de 08 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução dispõe sobre a conclusão do período de inscrições para a seleção de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, totalizando 12(doze) candidatos inscritos, cuja documentação apresentada foi analisada pela Comissão Especial e encontra-se em conformidade com o edital vigente. Sendo os candidatos aptos a participarem do processo Eleitoral e seus respectivos números para apresentação e divulgação na campanha:

- Iasmim Vitória Figueiredo de Almeida – nº 01
- Doralice Ribeiro Silva – nº 02
- Suely Elaine de Oliveira – nº 03
- Geysimara Ferreira Moraes – nº 04
- Carlos Alberto Alves Soares – nº 05
- Ana Paula Fernandes da Silva – nº 06
- Meire Van de Sousa Leal – nº 07
- Janira da Costa Antunes – nº 09
- João Pedro Oliveira Silveira – nº 10

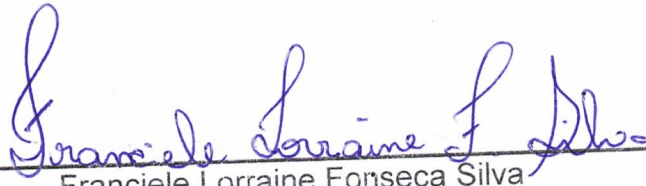


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IAPU/MG

- Alan Bento de Oliveira – nº 11
- Elen Talita Fonseca Pacheco – nº 12
- Sameiry Verlany de Souza – nº 13

Art. 2º – Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 26 de maio de 2023.


Franciele Lorraine Fonseca Silva

Presidente do- CMDCA do Município de Iapu/MG